



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 164/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – RICARDO ANDRÉ CAVALCANTE DE SOUZA, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 165/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.008393/2011, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente RICARDO ANDRÉ CAVALCANTE DE SOUZA, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 18 de maio de 2009 a 17 de maio de 2011, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de agosto de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =